PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 749
De 07 de dezembro de 1971

Abre um crédito suplementar da importância de Cr$ 2.815,72, para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 2.815,72 (dois mil oitocentos e quinze cruzeiros e setenta e dois centavos), para suplementação de verbas do orçamento vigente:

GOV.ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ad. Superior-Legislativo
3000.00 - Despesas correntes
3100.00 - Despesas de custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos da Diret.Sec.Câmara..... Cr$ 330,00
BEM-ESTAR SOCIAL
3200.89 - Transferências Correntes
3210.89 - Subvençoẽs Sociais
3250.81 - Contribuição Previdência Social
INPS 1.500,00
3215.83 - Instituiçoẽs privadas
Departamento Assistência Social 500,00
SERVIÇOS URBANOS
3- Iluminação Pública
3000.93 - Despesas correntes
3100.93 - Despesas de custeio
3130.93 - Serviços de terceiros
Fornecimento de energia elétrica e ampliação de serviço Cr$ 485,72

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das anulaçoẽs totais de parciais das seguintes -

segue.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

verbas:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3000.16 - Despes as correntes
3100.16 - Despesas de custeio
3110.16 - Pessoal
3111.16 - Pessoal Civil
Vencimentos do escriturárioCr$. 1,363,28

SERVIÇOS URBANOS
7- Serviços Diversos

3000.97 - Despesas Correntes
3100.99 - Despesas de custeio
3120.99 - Material de consumo
Mudas, sementes, plantas para a prainha Cr$ 1.452,44

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 07 de dezembro de 1971

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário